



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO N°.04 /2023

Rio dos Bois, 17 de fevereiro de 2023.

“Declara facultativo o ponto na data que Especifica”.

O Sr. **ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e, considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE**:

DECRETA:

Art. 1º - É Facultativo os pontos nos dias 20 de fevereiro de 2023 respectivamente segunda – feira e 21 Terça-feira (Carnaval) 22 de fevereiro de 2023 Quarta-feira (Cinzas), retornando dia 23 de fevereiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara

Roberto Carlos P. Fragoso
Presidente